



LEI N.º 0905/2011.

EMENTA: “Dá-se nome de Rua SÃO PAULO, à Rua Projetada 5, situada no Loteamento Estrela do Norte I, em nossa cidade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo N° 010/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua SÃO PAULO, á Rua Projetada 5, localizada no Loteamento Estrela do Norte I, conforme croqui em anexo, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Setembro de 2011.



Nemias Gonçalves de Lima
-Prefeito-